



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



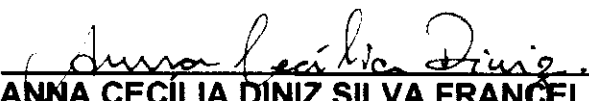
A Sua Excelência o Senhor
ANTÔNIO COELHO RODRIGUES
Prefeito

Assunto: Encaminhamento de Processo Administrativo nº 129/2021

Venho, através do presente expediente, encaminhar o processo em epígrafe para fins de autorização de deflagração de certame licitatório com objeto implantação de obras de arte corrente no município de Sítio Novo (MA).

Sendo o que nos oferece para o momento, reiteramos protestos de estima e apreço.

Sítio Novo/MA, 22 de Novembro de 2021


ANNA CECÍLIA DINIZ SILVA FRANÇELINO
Presidente CPL



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
GABINETE DO PREFEITO**



AUTORIZAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, **AUTORIZA** na forma do art. 38 da Lei nº 8.666/93, a Comissão Permanente de Licitações a iniciar o procedimento administrativo que vise selecionar a melhor proposta para a Administração Municipal.

Outrossim, esclarecemos que as despesas encontram-se em consonância com a LDO, LOA e PPA. (art. 16, II, da LC nº 101/00)

Gabinete do Prefeito Municipal de Sítio Novo - MA, Estado do Maranhão, aos 23 dias do mês de Novembro de 2021


ANTÔNIO COELHO RODRIGUES
Prefeito Municipal